



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00014/2020 (SRP)**

Às 09:03 horas do dia 12 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n.º 1841/2019-GP de 01/10/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26682020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de 02 (duas) ambulâncias simples remoção (tipo A) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** AMBULÂNCIA

**Descrição Complementar:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior á 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis... c

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 91.402,9300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, pelo melhor lance de R\$ 73.999,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Histórico**

**Item: 1 - AMBULÂNCIA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.967.465/0001-72	P G AGUIAR VIEIRA	Sim	Sim	2	R\$ 85.000,0000	R\$ 170.000,0000	10/03/2020 09:04:03

**Marca:** STRADA

**Fabricante:** FIAT

**Modelo / Versão:** 2020

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior á 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em couroim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor

branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo; 2020.

32.426.859/0001-53 TRANSFORMAT Sim Sim 2 R\$ 91.250,0000 R\$ 182.500,0000 27/02/2020  
COMERCIO E 15:20:24  
SERVICOS LTDA

**Marca:** FIAT

**Fabricante:** FIAT

**Modelo / Versão:** STRADA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis... c

20.250.792/0001-60 CONCEITO Sim Sim 2 R\$ 91.400,0000 R\$ 182.800,0000 10/03/2020  
ESCRITORIO, 14:48:43  
COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI

**Marca:** Volkswagen

**Fabricante:** Volkswagen

**Modelo / Versão:** Saveiro Robust 1.6

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, Uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte Para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteava; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de Elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1ma / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré.

15.723.680/0001-49 GOMES VEICULOS Não Não 2 R\$ 91.400,0000 R\$ 182.800,0000 10/03/2020  
ESPECIAIS EIRELI 15:41:13

**Marca:** Volkswagen

**Fabricante:** Volkswagen

**Modelo / Versão:** Saveiro Robust

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada a 1.598 cm3, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor 1.6, 104 cv (E) / 101 cv (G) - 5.250 rpm, distância entre eixos 2.752 mm, peso em ordem de marcha de 1.084 kg, carga útil 1.025 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1ma / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo; 2020.

05.147.384/0001-93 ZUCAVEL Não Não 2 R\$ 91.400,0000 R\$ 182.800,0000 11/03/2020

**Marca:** FIAT**Fabricante:** FIAT**Modelo / Versão:** STRADA HARD WORKING

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA: FIAT - MODELO: STRADA HARD WORKING 1.4. AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.368 cm3, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, 88CV (E) - 5.750 rpm, distância mínima entre eixos 2.718 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 175/70 R15 original de fábrica, reservatório de combustível 58 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de Ima / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo; 2020.

21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 91.400,0000	R\$ 182.800,0000	11/03/2020 17:34:01
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** Chevrolet**Fabricante:** Chevrolet**Modelo / Versão:** Montana

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior á 1.90m com acabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de Ima / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo; 2020

* 30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	Sim	Sim	2	R\$ 91.400,0000	R\$ 182.800,0000	11/03/2020 17:37:37
----------------------	--	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** FIAT**Fabricante:** STRADA**Modelo / Versão:** STRADA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** especificação conforme edital.

31.762.716/0001-50	RFP MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 91.400,0000	R\$ 182.800,0000	11/03/2020 20:29:41
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

**Marca:** CHEVROLET**Fabricante:** GENERAL MOTORS DO BRASIL**Modelo / Versão:** MONTANA 1.4 AMBULANCIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm3, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com

comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis...Demais itens de acordo com edital e anexos.

09.396.156/0001-08 POSITIVA - Sim Sim 2 R\$ 91.402,0000 R\$ 182.804,0000 11/03/2020  
COMERCIO E 15:26:56  
SERVICOS  
LICITATORIOS -  
EIRELI

**Marca:** FIAT

**Fabricante:** FIAT

**Modelo / Versão:** STRADA CS 1.4

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm<sup>3</sup>, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior.  
**DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO:** Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup> / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup> / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo; 2020.

04.747.226/0001-01 REVENAR Não Não 2 R\$ 91.402,0000 R\$ 182.804,0000 11/03/2020  
REVENDEDORA DE 18:00:10  
VEICULOS MARABA  
LIMITADA

**Marca:** VOLKSWAGEN

**Fabricante:** VOLKSWAGEN DO BRASIL

**Modelo / Versão:** SAVEIRO ROBUST CS 1.6 FLEX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Modelo: SAVEIRO ROBUST CS 1.6 FLEX, Ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up, para simples remoção com cilindrada a 1.598 cm<sup>3</sup>, air bags passageiro e motorista, direção Hidráulica, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor 1.6, 104CV - 5.250 rpm, distância entre eixos 2.752 mm, peso em ordem de marcha de 1.084 kg, carga útil de 715 kg, comprimento 4.474, largura 1.713, altura 1.474, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório de combustível 55 litros, flex, prazo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior.  
**DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO:** Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup> / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup> / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré.

35.457.127/0001-19 MABELE COMERCIO Sim Sim 2 R\$ 91.402,9300 R\$ 182.805,8600 11/03/2020  
DE VEICULOS 14:50:37  
EIRELI

**Marca:** Volkswagen

**Fabricante:** Volkswagen

**Modelo / Versão:** Saveiro Trendline 1.6

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm<sup>3</sup>, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior.  
**DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO:** Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com

comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvum, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo; 2020.

20.538.689/0001-10 TRIASA COMERCIO Sim Não 2 R\$ 91.402,9300 R\$ 182.805,8600 12/03/2020 07:33:37

**Marca:** PEUGEOT

**Fabricante:** PEUGEOT

**Modelo / Versão:** PARTNER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm<sup>3</sup>, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvum, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo; 2020.

03.478.563/0001-88 INOV9 COMERCIAL Sim Sim 2 R\$ 92.000,0000 R\$ 184.000,0000 12/03/2020 07:55:59

**Marca:** FIAT

**Fabricante:** FIAT

**Modelo / Versão:** STRADA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm<sup>3</sup>, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis... ( DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL )

33.103.809/0001-06 AUTOMOTIVA Sim Sim 2 R\$ 250.000,0000 R\$ 500.000,0000 11/03/2020 17:30:52

**Marca:** CITROEN

**Fabricante:** CITROEN

**Modelo / Versão:** JUMPY

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A VEICULO TIPO PICK-UP OU FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO; Com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica e chave canivete original de fábrica. Veículo ambulância tipo Pick-Up ou furgoneta, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm<sup>3</sup>, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância; Motor mínimo 1.4, mínimo 88CV - 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 205/60 R 15 original de fábrica, reservatório mínimo de combustível 55 litros, flex, prazo mínimo de garantia 03 três anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior à 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca

quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1ma / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Strobos dianteiro e traseiro. Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro ré. Ano/Modelo; 2020.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 250.000,0000	33.103.809/0001-06	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 92.000,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.402,9300	35.457.127/0001-19	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.402,9300	20.538.689/0001-10	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.402,0000	04.747.226/0001-01	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.402,0000	09.396.156/0001-08	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.400,0000	15.723.680/0001-49	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.400,0000	05.147.384/0001-93	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.400,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.400,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.400,0000	21.380.013/0001-03	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 91.250,0000	32.426.859/0001-53	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 85.000,0000	27.967.465/0001-72	12/03/2020 09:03:45:447
R\$ 84.900,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:23:49:893
R\$ 84.500,0000	27.967.465/0001-72	12/03/2020 09:24:28:510
R\$ 84.399,9999	35.457.127/0001-19	12/03/2020 09:24:44:923
R\$ 84.200,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:24:54:910
R\$ 84.199,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:25:05:270
R\$ 84.000,0000	27.967.465/0001-72	12/03/2020 09:25:13:833
* R\$ 8.399,9999	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:25:19:897
R\$ 83.000,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:25:31:137
R\$ 82.000,0000	27.967.465/0001-72	12/03/2020 09:25:33:830
R\$ 83.200,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:27:18:337
R\$ 81.800,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:27:46:003
R\$ 81.999,9999	35.457.127/0001-19	12/03/2020 09:27:56:393
R\$ 80.500,0000	27.967.465/0001-72	12/03/2020 09:28:34:353
R\$ 79.499,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:29:49:473
R\$ 84.750,0000	21.380.013/0001-03	12/03/2020 09:30:04:093
R\$ 79.000,0000	27.967.465/0001-72	12/03/2020 09:30:12:970
R\$ 78.995,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:30:50:737
R\$ 78.500,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:31:10:097
R\$ 78.499,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:31:36:480
R\$ 78.000,0000	27.967.465/0001-72	12/03/2020 09:31:40:550
R\$ 77.999,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:32:00:220
R\$ 77.900,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:32:28:140
R\$ 81.500,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:32:35:560
R\$ 77.899,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:32:36:083
R\$ 210.000,0000	33.103.809/0001-06	12/03/2020 09:33:40:473
R\$ 77.500,0000	27.967.465/0001-72	12/03/2020 09:34:49:297
R\$ 77.499,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:35:02:260
R\$ 82.990,0000	09.396.156/0001-08	12/03/2020 09:36:00:450
R\$ 77.400,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:36:44:357
R\$ 77.399,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:36:50:760
R\$ 90.000,0000	05.147.384/0001-93	12/03/2020 09:37:26:380
R\$ 77.300,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:37:59:517
R\$ 77.299,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:38:06:900
R\$ 81.450,0000	21.380.013/0001-03	12/03/2020 09:38:11:490
R\$ 77.000,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:38:14:197
R\$ 81.499,0000	35.457.127/0001-19	12/03/2020 09:38:14:633
R\$ 76.325,9800	04.747.226/0001-01	12/03/2020 09:38:22:467

R\$ 76.300,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:38:30:700
R\$ 76.200,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:38:36:677
R\$ 76.100,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:38:38:133
R\$ 76.000,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:38:44:210
R\$ 75.900,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:38:46:493
R\$ 75.600,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:38:55:010
R\$ 75.200,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:39:00:870
R\$ 75.400,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:39:03:843
R\$ 81.440,0000	35.457.127/0001-19	12/03/2020 09:39:08:327
R\$ 75.000,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:39:09:480
R\$ 74.900,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:39:18:723
R\$ 74.500,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:39:26:870
R\$ 74.200,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:39:33:123
R\$ 74.000,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:39:39:100
R\$ 81.200,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:39:45:870
R\$ 73.800,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:39:46:280
R\$ 73.500,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:39:52:463
R\$ 73.200,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:39:57:793
R\$ 85.000,0000	15.723.680/0001-49	12/03/2020 09:39:58:997
R\$ 81.100,0000	35.457.127/0001-19	12/03/2020 09:40:00:203
R\$ 73.100,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:40:02:013
R\$ 74.000,0000	04.747.226/0001-01	12/03/2020 09:40:08:960
R\$ 81.000,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:40:21:933
R\$ 80.500,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:40:43:963
R\$ 80.100,0000	35.457.127/0001-19	12/03/2020 09:40:46:980
R\$ 73.000,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:40:49:763
R\$ 72.900,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:40:55:393
R\$ 72.800,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:41:09:733
R\$ 80.000,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:41:10:830
R\$ 72.500,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:41:16:283
R\$ 72.400,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:41:23:050
R\$ 72.380,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:41:29:893
R\$ 72.300,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:41:30:270
R\$ 72.200,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:41:41:493
R\$ 72.100,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:41:50:777
R\$ 72.000,0000	31.762.716/0001-50	12/03/2020 09:41:57:187
R\$ 72.010,0000	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:42:17:197
R\$ 79.990,0000	35.457.127/0001-19	12/03/2020 09:42:29:203
R\$ 72.000,0100	03.478.563/0001-88	12/03/2020 09:42:32:770
R\$ 79.800,0000	20.250.792/0001-60	12/03/2020 09:43:03:093
R\$ 73.999,0000	04.747.226/0001-01	12/03/2020 09:43:40:527

#### Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
27.967.465/0001-72	13/03/2020 09:50:01:673	13/03/2020 09:54:32:413	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	12/03/2020 09:19:55	Desclassificação da proposta de R\$ 91.400,0000. Desatendimento ao disposto no item 10.4 (a) do edital
Aberto	12/03/2020 09:23:20	Item Aberto.
Exclusão de lance	12/03/2020 09:28:25	Exclusão do lance no valor de R\$ 8.399,9999.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	12/03/2020 10:18:38	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 72.000,0000 e R\$ 77.500,0000.
Início 2a Etapa da Disputa Fechada	12/03/2020 10:23:39	Início da 2a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R\$ 81.450,0000 R\$ 79.990,0000 R\$ 79.800,0000.
Reinício da Disputa Fechada	12/03/2020 10:28:39	Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R\$ 90.000,0000 R\$ 85.000,0000 R\$ 82.990,0000.

Reinício da Disputa Fechada	12/03/2020 10:33:39	Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R\$ 91.250,0000 R\$ 91.402,9300 R\$ 210.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	12/03/2020 10:38:40	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	12/03/2020 10:38:40	Item encerrado.
Recusa	12/03/2020 14:12:36	Recusa da proposta. Fornecedor: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.762.716/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 72.000,0000. Motivo: Proposta apresentada divergente com a marca informada no sistema COMPRASNET
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2020 14:19:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2020 16:23:11	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88.
Recusa	12/03/2020 16:23:51	Recusa da proposta. Fornecedor: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 72.000,0100. Motivo: Desatendimento ao Art 26 § 9 do Decreto 10.024/2019, solicitamos o envio de catálogos, folhetos ou folder contendo as informação solicitada no anexo II do edital no prazo pre estabelecido de no máximo 02 horas.
Desempate - Retorno do Julgamento	13/03/2020 09:50:01	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	13/03/2020 09:50:01	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	13/03/2020 09:54:32	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:54:32 de 13/03/2020. O fornecedor P G AGUIAR VIEIRA, CPF/CNPJ: 27.967.465/0001-72 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	13/03/2020 09:54:32	Item encerrado.
Aceite	13/03/2020 09:55:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 73.999,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/03/2020 10:15:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/03/2020 10:46:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01.
Habilitado	13/03/2020 14:05:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	12/03/2020 09:04:43	Bom dia Srs licitantes no momento estaremos analisando as propostas cadastradas
Pregoeiro	12/03/2020 09:05:52	Informamos que, apos analise das propostas estaremos iniciando a fase de lances
Pregoeiro	12/03/2020 09:23:16	Srs fornecedores podem ofertar seus lances
Pregoeiro	12/03/2020 09:23:20	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2020 09:24:40	Conforme preconizado no Anexo II - Objeto do Edital, Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão às últimas
Pregoeiro	12/03/2020 09:25:22	Conforme previsto na letra d) do subitem 10.4 do Edital, serão desclassificadas e/ou recusadas as propostas que, após a fase de lances, ofertem valores superiores ao estimado pela administração
Pregoeiro	12/03/2020 09:25:47	Nos valores propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar incluídos n todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Pregoeiro	12/03/2020 09:28:25	Srs. Fornecedoros, o lance no valor de R\$ 8.399,9999 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	12/03/2020 09:29:42	Tenham cautela ao digitar seus lances para não o fazer de maneira incorreta pode não haver tempo suficiente para cancelar os lances digitados de forma equivocada.
Pregoeiro	12/03/2020 09:30:21	Somente ofertem preços que suas empresas podem cumprir para não prejudicar a aquisição.

Pregoeiro	12/03/2020 10:18:38	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 72.000,0000 e R\$ 77.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:23:38 do dia 12/03/2020.
Sistema	12/03/2020 10:23:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 73.999,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:23:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 72.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:23:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 72.000,0100 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:23:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 77.500,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:23:39	A segunda etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 81.450,0000 R\$ 79.990,0000 R\$ 79.800,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:28:39 do dia 12/03/2020.
Sistema	12/03/2020 10:28:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 79.800,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:28:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 79.990,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:28:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 81.450,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Pregoeiro	12/03/2020 10:28:39	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 90.000,0000 R\$ 85.000,0000 R\$ 82.990,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:39 do dia 12/03/2020.
Sistema	12/03/2020 10:33:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 82.990,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:33:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 85.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:33:39	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 90.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Pregoeiro	12/03/2020 10:33:39	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 91.250,0000 R\$ 91.402,9300 R\$ 210.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:39 do dia 12/03/2020.
Sistema	12/03/2020 10:38:40	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 210.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:38:40	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 91.250,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:38:40	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 91.402,9300 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	12/03/2020 10:38:40	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	12/03/2020 10:38:40	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/03/2020 10:38:40	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	12/03/2020 11:05:07	Srs licitantes informamos que estaremos analisando a proposta impressa, estaremos retornando as 11:30 para negociação
Pregoeiro	12/03/2020 11:34:39	Srs licitantes informamos que estaremos iniciando o intervalo para almoço, com previsão para retorno a partir da 14:00
Pregoeiro	12/03/2020 14:09:59	Boa tarde Srs licitantes, a partir do momento daremos continuidade a sessão eletrônica do pregão 014/2020
Pregoeiro	12/03/2020 14:18:03	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Com fundamento no Art 26 § 9 do Decreto 10.024/2019, solicitamos o envio de catálogos, folhetos ou folder contendo as informações solicitadas no anexo II do edital no prazo pre estabelecido de no máximo 02 horas.
Sistema	12/03/2020 14:19:26	Senhor fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	12/03/2020 15:47:26	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Sr fornecedor caso não atenda o solicitado ( o envio do anexo com a documentação complementar a propostas para subsidiar a classificação da mesma) no prazo máximo de 02 da convocação sua proposta será desclassificada
Sistema	12/03/2020 16:23:11	Senhor fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	12/03/2020 16:27:08	Considerando o adiantado da hora, informamos que daremos continuidade na sessão dia 13/03/2020 a partir das 8:30 horas.
Pregoeiro	13/03/2020 08:37:26	Bom dia Srs licitantes, a partir do momento estaremos dando continuidade a sessão eletrônica do pregão 014/2020
Pregoeiro	13/03/2020 09:09:18	Como condição prévia ao exame da proposta comercial do licitante arrematante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros
Pregoeiro	13/03/2020 09:09:38	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes">http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes</a> );
Pregoeiro	13/03/2020 09:09:50	Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMPEP, mantido pela Controladoria Municipal de Marabá ( <a href="http://www.cmep.maraba.pa.gov.br">http://www.cmep.maraba.pa.gov.br</a> ).
Pregoeiro	13/03/2020 09:10:05	Acompanhem as mensagens neste CHAT!
Pregoeiro	13/03/2020	Após consulta aos cadastros informados neste CHAT anteriormente, CEIS e CMPEP, informamos

	09:12:41	a todos que não foi constatado nenhum impedimento acerca das empresas que são atuais arrematantes de itens deste pregão.
Pregoeiro	13/03/2020 09:13:14	Por força do previsto no Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu artigo 38, e também pelo previsto nos subitens 8.5.1 e 8.5.2 do Edital, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Pregoeiro	13/03/2020 09:13:59	As empresas serão convocadas através deste CHAT e deverão se manifestar no CHAT acerca da negociação que será realizada pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	13/03/2020 09:14:28	Subitem 2.2 do Edital: Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	13/03/2020 09:16:14	Bom dia Srs. Fornecedores, conforme informado anteriormente, a partir das 09:300 horas estaremos convocando no CHAT a empresa arrematante do item deste pregão para a etapa de negociação com vistas à obter a redução de preço. A empresa deverá responder no CHAT a solicitação deste Pregoeiro.
Pregoeiro	13/03/2020 09:16:35	O pregoeiro concederá prazo de 10 minutos para que a empresa se manifeste acerca da negociação neste CHAT.
Pregoeiro	13/03/2020 09:31:18	Para REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Neste momento será iniciada a etapa de negociação com a empresa que está com a proposta válida para o item deste pregão eletrônico, conforme determinação contida na legislação vigente.
Pregoeiro	13/03/2020 09:31:47	Para REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Será concedido 10 minutos para manifestação
Pregoeiro	13/03/2020 09:33:01	Para REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Bom dia Sr. Fornecedor, informo que o CHAT encontra-se aberto para que vossa empresa possa se manifestar nesta sessão.
04.747.226/0001-01	13/03/2020 09:38:15	Bom dia!
Pregoeiro	13/03/2020 09:41:16	Para REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Vossa senhoria poderá ofertar um desconto de quantos por cento sobre o ultimo lance ?
04.747.226/0001-01	13/03/2020 09:43:25	Sra. Pregoeira, bom dia! Infelizmente não temos como conceder nenhum desconto, uma vez que durante a sessão de lances, chegamos ao nosso limite. Obrigado
Pregoeiro	13/03/2020 09:45:00	Para REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Obrigada pela atenção
Sistema	13/03/2020 09:50:01	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2020 09:50:01	Sr. Fornecedor P G AGUIAR VIEIRA, CPF/CNPJ 27.967.465/0001-72 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:55:01 do dia 13/03/2020. Acesse a fase de lance.
	13/03/2020 09:54:32	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:54:32 de 13/03/2020. O fornecedor P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ/CPF: 27.967.465/0001-72 desistiu de enviar o lance.
Sistema	13/03/2020 09:54:32	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/03/2020 09:54:32	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	13/03/2020 10:13:31	Para REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Conforme subitem 8.5.3 do Edital, fica estabelecido o prazo máximo de até duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta comercial com o item arrematado para o portal Comprasnet, funcionalidade ENVIAR ANEXO, adequada ao último lance ofertado e/ou ao preço negociado.
Pregoeiro	13/03/2020 10:14:15	Para REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - O não envio da proposta readequada ensejará a desclassificação da empresa.
Sistema	13/03/2020 10:15:36	Senhor fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/03/2020 10:46:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/03/2020 11:14:21	Para REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - No momento estaremos efetuando a análise dos documentos apresentado no sistema para fins de habilitação.
Pregoeiro	13/03/2020 14:03:19	Concluída a análise dos documentos para fins de habilitação do licitante, reputamos por completa a documentação apresentada.
Pregoeiro	13/03/2020 14:03:34	A Adjudicação somente ocorrerá após análise de regularidade final do processo pela Controladoria Geral do Município nos termos do Item 14.1 do edital
Pregoeiro	13/03/2020 14:03:57	Deve o licitante acompanhar o processamento da licitação no portal COMPRASNET até a ADJUDICAÇÃO do seu objeto.
Sistema	13/03/2020 14:05:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/03/2020 14:05:15	Agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	13/03/2020 14:05:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/03/2020 às 14:40:00.

## Eventos do Pregão

Evento

Data/Hora

Observações

Abertura de Prazo 13/03/2020 14:05:06 Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado

Fechamento de Prazo 13/03/2020 14:05:40 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/03/2020 às 14:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:08 horas do dia 13 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE

**Pregoeiro Oficial**

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

**Equipe de Apoio**

RODRIGO SOUSA BARROS

**Equipe de Apoio**

RAPHAEL COTA DIAS

**Equipe de Apoio**

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

